



**Conselho Municipal de Assistência
Social de Areado/MG
CNPJ – 15.068.116/0001-30**



RESOLUÇÃO Nº 11, 28 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação de Assistência Social do Município de Areado/MG – 2019, disponibilizando e administrado através do Sistema Único de Assistência Social na WEB-SUASWEB.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AREADO/MG-CMAS, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelas disposições da Lei Municipal nº 1.278, de 01 de Dezembro de 2016 e Lei Federal 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO que a plenária ordinária realizada aos 28 dias do mês de agosto de 2019, contou com apresentação do Plano de Ação para Co-Financiamento do Governo Federal Sistema Único de Assistência Social do ano de 2019, enviado a este Conselho pela Secretaria Municipal de Ação Social de Areado via SUSASWEB, para análise, observações e orientações pertinentes;

CONSIDERANDO que a plenária, observou, analisou, discutiu e teve suas dúvidas esclarecidas;

RESOLVE:

Art. 1º - pela aprovação por unanimidade de votos, aprovar o Plano de Ação de Assistência Social 2019, constante no SUASWEB;

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

*Presidente do CMAS
Cintia Miliana Rossi*

Areado, 28 de agosto de 2019.

ENDEREÇO: Alameda Monsenhor Mário Araújo Guimarães, nº 100 - CENTRO, CEP:37140-000
AREADO/MG
TELEFONE: (35) 3293-2865-FAX: 3293-2983
E-MAIL: conselhosmunicipais.areado@yahoo.com.br